ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH
VEREADORES PARTICIPANTES DA SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER.
AUSENTE: CLEITON RODRIGO FREITAG

ATA N° 072/2021

No décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às onze horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima nona sessão extraordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram digiridos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário, Vereador Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação n° 62/2021** para leitura. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar n° 06/2021, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais do poder legislativo, do poder executivo e suas autarquias e fundações públicas, sendo reprovado, pois a matéria exige votação qualificada, com 5(cinco) votos contrários dos vereadores: Arion Nasihgil, Claudio Kohler, Iloir de Lima, João Eduardo (Juca) e Moacir Froehlich; e com 6 votos favoráveis dos vereadores: Cristiano Metzner (Suko), Dionir Briesch, Dorivaldo Kist(Neco), Pedro Rauber, Valdecir Schons e Vanderlei Sauer, sendo que o Vereador Rafael não se encontrava no recinto não participando tão somente desta votação; **Projeto de Lei Complementar n° 07/2021, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração do art. 258, do Código Tributário Municipal e da modificação do texto dos arts. 3°-A e 4°-A, da Lei Complementar n° 34/2003 e do art. 13, da Lei Complementar n° 132/2021 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei n° 44/2021, do Executivo Municipal,** que altera a lei n° 4726/2014, acrescentando loteamentos, a planta genérica de valores do município de Marechal Cândido Rondon - PR, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei n° 47/2021, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Município de Marechal Cândido Rondon, estabelecendo as atribuições e incumbências dos órgãos administrativos no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei n° 48/2021, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração de

dispositivos da Lei Ordinária nº 5.222, de 02 de fevereiro de 2021 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 49/2021, do Executivo Municipal,** que autoriza a concessão administrativa de uso de bem imóvel do município, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 50/2021, do Executivo Municipal,** que altera a ementa e dispositivos da lei ordinária n.º 4422, de 28 de março de 2012 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 37/2021, do Legislativo Municipal,** que altera a Lei Municipal nº 2.959, de 28 de março de 1995, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 38/2021, do Legislativo Municipal,** que acrescenta a alínea "k" no inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.129, de 27 de junho de 2019, para impedir a nomeação para cargos de provimento em comissão de pessoas condenadas nas disposições previstas na Lei Maria da Penha, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 39/2021, do Legislativo Municipal,** que denomina de Rodovia Municipal Antônio Krenchinski a via pública que liga a sede de Marechal Cândido Rondon aos distritos de Margarida e São Roque, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 40/2021, do Legislativo Municipal,** que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Feirantes Sabor e Arte, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 43/2021, do Legislativo Municipal,** que denomina de Rua Elemar Mauzolf a Rua C, localizada na Vila Rural Santa Clara, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
1º Secretário